



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 7.715/2015

"APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA"

Considerando que, o EIV foi protocolizado através do processo administrativo nº 05026/2014 em 17 de março de 2014 e que em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIV nº 002/2014, solicitou a consultoria a complementação do documento;

Considerando que o empreendedor cumpriu com as exigências do termo de referência, conforme documentos anexados ao procedimento administrativo através do protocolo nº 15936/2014

Considerando que após o cumprimento de todas as exigências do termo de referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV em jornal, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício nº 003/2015, a qual foi realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, às 19:00 horas na Escola Municipal Valério Coser, Bairro Pedra D'agua, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, filmagem, conforme ofício nº 027/2015.

Considerando por fim, que em 08 de abril de 2015, a comissão específica CMAIVPS elaborou parecer conclusivo opinando pela aprovação do EIV.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal e o inciso V, do art. 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Art. 1º Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao processo administrativo 005.026/2014, o qual possui como requerente a empresa Santa Inês Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo será parte integrante deste decreto, bem como seu anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
a que se refere o artigo 2º do presente Decreto

Em atendimento à legislação municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **Loteamento Atlântico - Santa Inês Empreendimentos Imobiliários Ltda**, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 03 de outubro de 2013.

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- a) O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 17 de março de 2014 – processo administrativo nº 05026/2014;
- b) Em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIV nº 002/2014, solicitou a consultoria a complementação do documento;
- c) O empreendedor cumpriu com as exigências do termo de referência, conforme documentos anexados ao procedimento administrativo através do protocolo nº 15936/2014;
- d) Emitido o parecer técnico a Comissão autorizou a realização de audiência pública, conforme ofício nº 003/2015;
- e) Foi feita a publicação e divulgação da Audiência Pública em Jornal Local de acordo com a exigência da legislação municipal;
- f) A audiência pública foi realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, às 19:00 horas na Escola Municipal Valério Coser, Bairro Pedra D'agua, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, filmagem, conforme ofício nº 027/2015.

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** requerente, haja vista que apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.355/2014 seguem diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

I. DIRETRIZES E CONDICIONANTES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

I.A. DIRETRIZES:

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valorização das pessoas sejam seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Desenvolver seus trabalhos com ética;
- d) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- e) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- f) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiam o aumento do conforto, do bem estar e da satisfação de seus funcionário e população local;

I.B. CONDICIONANTES:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

- a) O empreendedor deverá realizar as obras em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados, sendo necessária a estrita relação entre os projetos apresentados no Estudo de Impacto de Vizinhança e processos de parcelamento do solo, alvará de construção, habite-se e licenciamento;
- b) Cumprir rigorosamente com os prazos relacionados às fases de implantação e operação, apresentado no EIV, sendo que havendo modificações ou havendo passado dois anos da expedição do presente PTC, deverá ser requerida a revalidação do presente documento conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.355/2014;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Cumprir com a legislação vigente aplicável ao empreendimento;
- e) Adotar medidas que propiciem minimizar a utilização de água;
- f) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

II. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO:

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor e do poder público adotarem medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue:

Categoria do impacto	Descrição do Impacto	Tipo	Medida mitigadora/compensatória	Natureza	Fase do emp.	Fator amb.	Prazo de permanência	Resposta

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Meio ambiente	Alteração da qualidade do ar	Negativo	Manutenções periódicas das máquinas, equipamentos e veículos utilizados; 100% dos trabalhadores envolvidos nas obras serão conscientizados para os procedimentos de controle e mitigação das emissões atmosféricas; O transporte de todo o material mineral será realizado através de caminhões lonados; Será realizada a umectação constante do solo nas áreas de intervenção, com freqüência pré-determinada	Preventiva e mitigadora	Implantação	Físico	Médio	Empreendedor
	Produção e nível de ruídos	Negativo	Prioridade de contratação de empresas locais para aquisição de equipamentos e insumos, o que reduzirá o percurso até o local da obra; Implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, máquinas e veículos envolvidos nas atividades; Adoção de protetores auriculares para trabalhadores envolvidos diretamente com operações ruidosas; Priorização na aquisição de equipamentos que produzam níveis de vibração mais baixos; Operação de máquinas e equipamentos nas horas do dia não compreendidas pelo horário de repouso	Preventiva e mitigadora	Implantação	Físico	Médio	Empreendedor

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Contaminação e assoreamento de corpos hídricos superficiais	Negativo	Implantação de barreira de siltagem, conforme recomendações e critérios estabelecidos no sub-item V.5.1, implantação do PGRS apresentado no item sub-item V.5.2, instalação de banheiro químico para coleta dos efluentes domésticos gerados no canteiro de obras conforme sub-item V.5.6, não permitir a permanência de máquinas, veículos e equipamentos em áreas próximas a corpos d'água, que poderão sofrer algum tipo de vazamento de combustíveis ou lubrificantes; tratamento dos efluentes domésticos na operação do empreendimento	Preventiva e mitigadora	Implantação	Físico e biótico	Médio	Empreendedor

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Processos erosivos	Negativo	<p>Não haverá supressão de vegetação, limpeza de terreno e obras de terraplenagem em locais externos aos previstos para as obras, minimizando a área de intervenção, a terraplanagem será realizada nos períodos onde houver a baixa probabilidade de eventos de chuva, as frentes de limpeza serão realizadas em data próxima aos serviços de terraplenagem, evitando permanência prolongada de solo exposto, os serviços de terraplenagem serão de acordo com as especificações técnicas cabíveis para cada tipo de terreno: em áreas de corte - inclinação, altura, comprimento de rampa etc. e em áreas de aterro - limpeza das fundações, compactação, inclinação dos taludes etc</p>	Preventiva e mitigadora	Implantação	Físico	Médio	Empreendedor
Florestas de tabuleiro e área de preservação permanente	Negativo	<p>Implantação de barreira de siltagem, conforme recomendações e critérios estabelecidos no sub-item V.5.1 e isolamento através da implantação de cercas</p>	Preventiva e mitigadora	Implantação	Físico e biótico	Médio	Empreendedor

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Socioeconomia	Contaminação do solo pela disposição inadequada de resíduos e efluentes	Negativo	Implantação do PGRS apresentado no item sub-item V.5.2 e instalação de banheiro químico para coleta dos efluentes domésticos gerados no canteiro de obras conforme sub-item V.5.6; tratamentos dos efluentes domésticos na operação do empreendimento	Preventiva	Preventiva	Implantação	Físico	Médio	Empreendedor
	Aumento na oferta de imóveis regularizados	Positivo	Comercializar todos os terrenos com a documentação e demais exigências legais, devidamente regularizados	Preventiva	Operação	Preventiva	Empreendedor	Médio	Empreendedor
	Geração de emprego, renda e tributos diretos e indiretos	Positivo	Priorizar a contratação de mão de obra local para construção	Preventiva	Implantação	Sócio-econômico	Longo	Empreendedor	Empreendedor
	Aumento na demanda por bens e serviços	Positivo	Priorizar a contratação de fornecedores de bens e serviços locais, contribuindo para a geração de emprego, renda e tributos para a população local	Preventiva	Implantação	Sócio-econômico	Médio	Empreendedor	Empreendedor
	Aumento na demanda por infraestrutura social	Negativo	Priorizar a contratação de mão de obra local para construção, evitando a atração de pessoas de outras regiões para atuar no empreendimento	Preventiva	Sócio-econômico	Médio	Médio	Empreendedor	Empreendedor

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Estrutura urbana	Aumento da demanda por atendimento à saúde	Negativo	Avaliar periodicamente a capacidade de atendimento durante a fase de ocupação e gerenciar a abrangência do atendimento de forma permanente	Preventiva	Mitigadora	Operação	Sócio-econômico	Médio	Longo	Administração pública
	Aumento da demanda por Equipamentos de Educação	Negativo	Adotar da Quadra "Q 20" do loteamento, reservada para ocupação por Equipamentos Públicos e Comunitários para construção de Equipamentos de Educação.	Preventiva	Instalação e Operação	Operação	Sócio-econômico	Médio	Longo	Administração pública
	Aumento da demanda por Segurança Pública	Negativo	Inclusão de uma área para a instalação de Equipamento Público de Segurança no projeto do loteamento, distinta e distante da área sugerida para a construção de Equipamento de Educação.	Preventiva	Instalação e Operação	Operação	Sócio-econômico	Médio	Longo	Administração pública
	Aumento da demanda por Equipamentos de Lazer	Negativo	Utilização das áreas do loteamento reservadas como Área de Utilidade Pública para construção de Equipamentos de Lazer como espaços para esporte, praça e parque.	Preventiva	Instalação e Operação	Operação	Sócio-econômico	Médio	Longo	Administração pública
	Aumento da demanda por Abastecimento de água	Negativo	Garantir a oferta de abastecimento conforme Termo de Viabilidade expedido pelo O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Preventiva	Implantação e operação	Operação	Sócio-econômico	Médio	Longo	Administração pública
							SAAE	Curto e médio	Curto	Administração pública

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Aumento da demanda por Esgotamento Sanitário	Negativo	Garantir a coleta de efluentes sanitários conforme Termo de Viabilidade expedido pelo O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Preventiva	Implantação e operação	Sócio-econômico	Médio	SAAE
Aumento da demanda por Energia Elétrica	Negativo	Instalação do equipamento necessário na fase de implantação e garantir a oferta de fornecimento conforme Carta de Viabilidade emitida pela EDP-ESCELSA	Preventiva	Implantação e operação	Sócio-econômico	Médio	Empreendedor / EDP-ESCELSA
Aumento da demanda por Serviços de Telefonia	Negativo	Garantir a oferta de fornecimento conforme Ofício garantindo a Viabilidade emitido pela TELEMAR	Preventiva	Operação	Sócio-econômico	Curto e médio	TELEMAR
Aumento da demanda para o gerenciamento de resíduos domésticos	Negativo	Conforme o Código de Posturas do Município, os resíduos serão recolhidos pelo sistema de coleta domiciliar aplicado na cidade e sua demanda deverá ser absorvida ao longo do processo de ocupação	Mitigadora	Operação	Físico e Sócio-econômico	Longo	DER
Comprometimento da pavimentação	Positivo	A pavimentação das novas vias são de responsabilidade do empreendedor. A faixa de rolamento ao longo de toda área frontal do loteamento, será duplicada pelo DER, acatando as diretrizes de mobilidade urbana e projetos de urbanização da Prefeitura Municipal de São Mateus	Preventiva	Implantação	Sócio-econômico	Curto	DER

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Morfologia	Aumento da demanda por Iluminação Pública	Negativo	Instalação do equipamento necessário na fase de implantação e garantir a oferta de fornecimento conforme Carta de Viabilidade emitida pela EDP-ESCELSA	Mitigadora	Implantação e operação	Sócio-econômico	Curto e médio	Empreendedor /EDP-ESCELSA
	Impacto na volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto	Positivo	Fiscalização e controle por parte da PMSM para que sejam respeitados os índices urbanísticos que garantirão o respeito à volumetria de acordo com o PDM	Preventiva	Operação	Sócio-econômico	Longo	Administração pública
	Impacto sobre vistas públicas notáveis	Positivo	Fiscalização e controle por parte da PMSM para que sejam respeitados os índices urbanísticos que garantirão a preservação das vistas públicas citadas na análise	Preventiva	Operação	Sócio-econômico	Longo	Administração pública
	Impacto sobre a paisagem urbana	Positivo	Fiscalização e controle por parte da PMSM para que sejam respeitados os índices urbanísticos que garantirão a expansão da malha urbana coerente com o PDM	Preventiva	Operação	Sócio-econômico	Longo	Administração pública
Sistema viário	Acesso ao empreendimento de forma segura	Negativo	Implantação de sistema rotular no acesso ao Loteamento, incluindo trecho de ampliação da Rodovia Otaviano Dutra Simões	Preventiva	Implantação	Sócio-econômico	Curto	Empreendedor /Poder público

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como indispensável o cumprimento pelo

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, apontadas na tabela.

Deste modo, necessário trazer a este parecer o cronograma de implantação do empreendimento também apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, que segue no anexo I, de onde se extrai a informação de que a fase de implantação será composta por 24 meses.

Neste ínterim, ressaltamos que as medidas a serem adotadas na fase de implantação deverão ser comprovadas, mediante a apresentação de relatório e fotografias, em sua fase inicial, no prazo de 30 dias, contados do início das obras, sendo que a continuidade do cumprimento das medidas nesta fase deverão ser comprovadas a cada 06 seis meses, mediante encaminhamento de relatórios e fotografias.

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a **FASE DE OPERAÇÃO**, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.355/2014 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.355/2014 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. RELAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS A SEREM APROVADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, ANTES DA EMISSÃO DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA E RESPECTIVO ALVARÁ:

- Estão pendentes de análise e/ou apresentação;
- Projeto de Parcelamento do Solo;

IV. OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE SE FAZAM NECESSÁRIAS:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, priorizando a contratação de mão de obra local, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos para a operação do projeto, geração de renda - fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão **recomenda** que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio local, bem como preservação ao meio ambiente.

No mais, **segue Parecer Técnico Conclusivo à Superintendência de Controle Governamental**, e demais documentos que compõem o processo nº 017078/2013 (Solicita termo de referência para aprovação de EIV) para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 085/2014.

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.355/2014 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Sendo o que apresenta para o momento.

ANEXO I

Quadro 1 – Etapas com previsão dos prazos para implantação do loteamento.

Etapas	Meses				
	1 a 3	3 a 6	6 a 12	12 a 18	18 a 24
Implantação do canteiro de obras incluindo os sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de efluentes sanitários					

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.715/2015.

Locação da obra e sinalização	[Shaded]					
Implantação do sistema de drenagem		[Shaded]				
Implantação do sistema de tratamento de efluentes sanitários e rede coletora definitivo			[Shaded]			
Implantação do sistema de distribuição de água				[Shaded]		
Início de Implantação das residências				[Shaded]	[Shaded]	

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil
e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...